DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ALBERT DICKSON
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JULIO PROTASIO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR MAURICIO GURGEL. 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR CHAGAS CATARINO.
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JUNIOR. 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR UBALDO FERNANDES 3º. SECRETÁRIO: BISPO FRANCISCO DE ASSIS 4º SECRETÁRIO: ADÃO ERIDAN.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1135/2014

Concede Título Honorífico de Cidadã Natalense a Desembargadora Federal, Senhora Margarida de Oliveira Cantarelli, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Natalense a Desembargadora Federal, a Senhora Margarida de Oliveira Cantarelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de fevereiro de 2014.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

PORTARIA Nº 053/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.254/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILSON ALVES DE PAIVA, para ocupar o cargo em comissão de Comandante da Guarda Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 12 de fevereiro de 2014.

ALBERT DICKSON – PRESIDENTE
DICKSON NASSER JÚNIOR – PRIMEIRO SECRETÁRIO
UBALDO FERNANDES – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONHABINS

RESOLUÇÃO CONHABINS N° 004/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007, e, em conformidade com a Resolução CONHABINS 020/2013,

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar a indicação de famílias beneficiadas pelo enquadramento no subitem 3.3, 3.3.1 e 3.3.2, da Portaria nº 595, de 18/12/2013-Ministério das Cidades, a serem realocadas para o empreendimento "Morar Bem Pajuçara", no limite de até 40%, conforme abaixo especificado:

a) Famílias residentes na Comunidade África (e imediações), área objeto de intervenção com recursos do PAC/OGU (Município) e Pró-Transporte (Governo do Estado do RN), que precisarão ser realocadas em função dos projetos em execução/a executar;

b) Famílias ocupantes de área irregular e de risco na faixa de domínio da Ponte Newton Navarro e ZPA 9, localizada no bairro da Redinha, com demanda de retirada por parte do Ministério Público Estadual;

c) Famílias ocupantes de área irregular/preservação ambiental, localizada na margem direita da Av. Felizardo Moura, com demanda de retirada por parte do Ministério Público Federal;

d) Famílias residentes em áreas de risco (geológico e de insalubridade) localizadas em diversos bairros do Município, conforme Relatórios Técnicos e Notificações emitidos pelas Secretarias Municipais de Trabalho e Assistência Social e da Defesa Civil, respectivamente.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2014.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal da SEHARPE

RESOLUÇÃO CONHABINS N° 005/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007,

RESOLVE

Art. 1° - Fica retificado para até 50% (cinquenta por cento) o percentual para atendimento a famílias a serem beneficiadas, em cumprimento ao disposto nos itens 3.3, 3.3.1 e 3.3.2 da Portaria n° 595/2013 do Ministério das Cidades, para o Empreendimento Vivendas do Planalto I, II, III e IV.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Resolução 014/2013.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2014.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal da SEHARPE

RESOLUÇÃO CONHABINS N° 006 /2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007 e Resolução 005/2014 do CONHABINS,

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar a indicação do Assentamento "ANATÁLIA" para fazer parte do grupo de Assentamentos Precários a serem beneficiados com a indicação para o empreendimento VIVENDAS DO PLANALTO I, II, III e IV, dentro do limite de até 50% (cinquenta por cento) definido como percentual para atendimento a famílias beneficiadas, em conformidade ao disposto nos itens 3.3, 3.3.1 e 3.3.2 da Portaria n° 595/2013 do Ministério das Cidades, nos termos da Resolução 005/2014.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2014

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal da SEHARPE

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

FÁBIO SARINHO PAIVA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Wilton Pereira da Silva

MEMBROS: Jeane Borges de Oliveira,

Solange Teixeira Avelino, Renata Sousa Gomes.

SECRETÁRIA: Maria Miriam de Albuquerque

DIAGRAMADOR: Alyson Felipe de Souza